

PUBLICADO

Extrema, *30 / 05 / 2023*

LEI COMPLEMENTAR Nº. 226

DE 30 DE MAIO DE 2023

**“Concede aumento real aos cargos que
especifica e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica concedido aumento real na ordem de **1,72% (um inteiro e setenta e dois décimos por cento)**, para os seguintes cargos:

I – Professor de Ensino Infantil;

II – Professor de Educação Básica I;

III – Professor de Educação Básica II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à 1º de janeiro deste ano corrente de 2023.**



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -